

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2016

Processo n.º 70226628

Contratante: Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

Contratada: CONSÓRCIO COBRAPE - NIPPON (PERH-ES)

Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração dos seguintes itens do Contrato n.º 008/2016: item 5.3, o Cronograma de Execução e o Cronograma de Desembolso previstos no item 11 do Anexo I.

Das fontes de recursos: Programa de Trabalho - 10.41.902.18.541.0018.2958 - Desenvolvimento das Políticas Estaduais de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Elemento de Despesa n.º 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria, Fonte 0359000110 - Superávit Financeiro/Transferências Financeiras a Fundos/Recursos Hídricos, da descentralização de recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais do Espírito Santo - FUNDÁGUA, para o exercício de 2017.

Da ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. Vitória, 07 de julho de 2017.

PAULO RENATO PAIM
Diretor Presidente - AGERH
Protocolo 328190

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

PORTARIA N.º 067-S, de 12 de julho de 2017.

O Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 049-S de 07/04/2017, publicada no DIOES de 11/04/2017;

RESOLVE:

CONCEDER, 16 (dezesseis) dias de férias referentes ao período aquisitivo 2015/2016, no período de 08 a 23/08/2017 a servidora **LÚCIA HELENA VILARINHO RAMOS**, N.º Funcional 3675971, suspensas pela Portaria n.º 055-S de 24/05/2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 25/05/2017.

Vitória, 12 de julho de 2017.

DIEGO LOPES MARTINELLI
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEDURB
Protocolo 328143

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2016

CONTRATANTE: Estado do

Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

CONTRATADO: Acquatool Consultoria S/S Ltda EPP

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n.º 002/2016 por mais 10 (dez) meses, a contar de 12/06/2017 até 11/04/2018. As demais cláusulas do contrato n.º 002/2016 não modificadas são ratificadas e permanecem em vigor.

NÚMERO PROCESSO: 70900256

Vitória/ES, 12 de junho de 2017.

RODNEY ROCHA MIRANDA
SEDURB
Protocolo 328245

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO CONTRATO N.º 0099

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE VACINA CONTRA O VÍRUS DA GRIPE DO TIPO TRIVALENTE PARA CAMPANHA DE VACINAÇÃO 2017, CUJA COMPOSIÇÃO ATENDA AS RECOMENDAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE E DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) CONFORME RESOLUÇÃO RDC N.119, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016, AOS EMPREGADOS E ESTAGIÁRIOS DA CESAN.

LOTE 01
CONTRATADA: IMUNIZAR CLÍNICA DE VACINAS LTDA.
VALOR: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 90 (noventa) dias.
[b] FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da [b] CESAN.
REF: Pregão Eletrônico n.º 0042/2017
Protocolo: 2017-012188

Serra, 13 de julho de 2017.

José Eduardo Pereira
Diretor Administrativo e Comercial da Cesan
Protocolo 328014

RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 07 AO CONTRATO N.º 248/2012

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: SEI Vigilância e Segurança Ltda

OBJETO: Fica prorrogado por 12 meses o prazo contratual, a contar de 16/07/2017 e término em 16/07/2018, com a correspondente suplementação da fonte de recursos em R\$ 4.327.341,69 conforme valor

original do contrato, reajustável segundo cláusula específica.
REF.: Processo n.º 2017.015041

Vitória, 13 de julho de 2017.
Pablo Ferraço Andreão
Diretor Presidente da CESAN
Protocolo 328159

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 006/2017

CARTA CONVITE (CCE) n.º 003/2017- CESAN

Reportando-nos ao extrato da Autorização de Serviços n.º 006/2017, publicado neste Diário, na edição do dia 11/07/2017, solicitamos:

Onde se lê:

R\$ 91.117,75 (noventa e um mil, cento e dezessete reais e setenta e cinco centavos).

Leia-se:

R\$ 78.727,83 (setenta e oito mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos).

Vitória, 12 de Julho de 2017
Pablo Ferraço Andreão
Diretor Presidente
Protocolo 328059

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

AVISO DE SUSPENSÃO DE PENALIDADE

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES, torna-se público a **SUSPENSÃO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADE** de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo período de 12 (doze) meses e, consequentemente, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo - CRC/ES à empresa **Servilimp Serviços de Conservação e Limpeza de Vitória Ltda**, inscrita no CNPJ. 15.454.201/0001-36, até o julgamento do recurso apresentado pela empresa.

Vitória/ES, 12 de Julho de 2017.

Jose Eduardo Faria de Azevedo
Secretário de Estado de Desenvolvimento
Protocolo 327997

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 031 / 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 382, de 19 de março de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 106 da Lei Complementar 46, publicada em 31/01/1994 e alterações posteriores, o percentual de ATS - Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor **JOSÉ CARLOS GOMES FERREIRA**, n.º funcional 2617862, de mais 5% (cinco por cento), a partir de 14/06/2017, conforme consta no processo 76539415.

Vitória, 11 de julho de 2017

EDILSON JOÃO RODES
Diretor Presidente
Protocolo 328035

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 61, DE 05 DE JULHO DE 2017.
A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Maria Andréa de Carvalho Salles, matrícula n.º 3304400, lotada no Gabinete da Diretoria Geral, Fiscal do Contrato n.º 16/2016, que tem como objeto prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, para atender os interesses da Administração Pública Estadual, conforme prevê o art. 6º da Lei n.º 8.666/1993.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

CLAUDIA MILEIPE FESTA LEMOS

Diretora Geral do IPEM-ES
Protocolo 328163

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -

RESUMO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2014

Processo n.º: **63890623/2013.**
CONTRATANTE: Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP

CONTRATADA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

OBJETO: Conceder repactuação no valor do contrato decorrente de alteração de CCT da categoria ES000897/ES retroativo a 01/01/2016.

VALOR MENSAL: R\$22.265,67 (Vinte e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Atividade 04.122.0800.2070, Elemento de Despesa 3.3.90.92, Fontes 0101

Vitória, 11 de julho de 2017.

Antonio Julio Castiglioni Neto
Diretor Geral
Protocolo 327987